

## Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Sobradinho - BA

Estado: Bahia

**Região de Saúde:** Juazeiro

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 04/09/2025 10:43:04

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

### DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ I: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

**OBJETIVO Nº 1.1** - OBJETIVO 1: Aprimorar a Atenção primária à Saúde, como ordenadora do cuidado na Rede de Atenção à Saúde, aprimorando a resolutividade da atenção e garantindo o acesso e a qualidade da assistência.

| Nº                                                                                                                                                                                                                 | Descrição da Meta                                                                                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta       | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2025 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                      |                                                        | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.1.1                                                                                                                                                                                                              | Garantir espaços de diálogos entre os trabalhadores da APS.                                          | Número de reuniões/encontros realizados/ano.           | 12                     | 2022 | Número            | 12                 | 48                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de reuniões de equipe da APS                                                                                                                   |                                                                                                      |                                                        |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.2                                                                                                                                                                                                              | Manter parceria para garantir o funcionamento da Unidade de Atenção à Saúde indígena na Tribo Truka. | Número de parceria para o funcionamento da Unidade.    | 4                      | 2022 | Número            | 1                  | 4                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades e de aquisições de equipamentos para a manutenção de parceria para garantir o funcionamento da Unidade de Atenção à Saúde indígena na Tribo Truka.            |                                                                                                      |                                                        |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Monitorar a parceria firmada para garantir o funcionamento da Unidade de Atenção à Saúde indígena na Tribo Truka.                                                                                      |                                                                                                      |                                                        |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.3                                                                                                                                                                                                              | Manter a cobertura de APS - Saúde da Família.                                                        | Percentual de Equipes de Saúde da Família implantadas. | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de territórios que apresentem necessidades de cobertura de APS - Saúde da Família e efetivar a cobertura para estas áreas                                                     |                                                                                                      |                                                        |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Realizar as contratações que se fizerem necessárias para a manutenção da cobertura de APS - Saúde da família.                                                                                          |                                                                                                      |                                                        |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.4                                                                                                                                                                                                              | Realizar o monitoramento e avaliação da capitação ponderação e dos indicadores do Previne Brasil.    | Número de monitoramento realizado/ano.                 | 16                     | -    | Número            | 4                  | 16                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Elabora, executar e monitorar mensalmente a execução de calendário de capacitação para as equipes de saúde sobre monitoramento e avaliação da capitação ponderada e dos indicadores do Previne Brasil. |                                                                                                      |                                                        |                        |      |                   |                    |                       |                   |

|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                   |                                                                                                          |        |      |            |        |        |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 1.1.5                                                                                                                                                                                                                                     | Implementar a referência e contra referência.                                                     | Referência e contra referência implementada                                                              | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento dos protocolos clínicos de referência e contra referência às especialidades, ambulatório e serviços de emergências, para cada linha de cuidado a serem implantados nas unidades de saúde.            |                                                                                                   |                                                                                                          |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Elaborar, executar e monitorar a execução de cronograma de capacitações na lógica da educação permanente em saúde para as equipes de saúde para os protocolos clínicos de referência e contrarreferência a serem implantados. |                                                                                                   |                                                                                                          |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento da implantação nas unidades de saúde dos protocolos clínicos de referência e contrarreferência.                                                                                                      |                                                                                                   |                                                                                                          |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.6                                                                                                                                                                                                                                     | Reorganizar o horário de funcionamento das unidades.                                              | Números de unidades com horários de funcionamento diferenciado.                                          | 100,00 | 2022 | Percentual | 25,00  | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar ao levantamento de necessidades de horário de funcionamento das unidades de saúde em função da garantia de acesso de forma equitativa à população.                                                                   |                                                                                                   |                                                                                                          |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.7                                                                                                                                                                                                                                     | Adequar/requalificar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde.                            | Número de UBS reformadas/ano.                                                                            | 8      | 2022 | Número     | 2      | 8      | Número     |
| Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades e executar ações de adequação/requalificação de estrutura física das Unidades Básicas de Saúde.                                                                                      |                                                                                                   |                                                                                                          |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.8                                                                                                                                                                                                                                     | Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes para as Equipes de Saúde da Família.                | Percentual de Equipes de Saúde da Família equipadas.                                                     | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades e à aquisição de equipamentos e Materiais Permanentes para as Equipes de Saúde da Família.                                                                                           |                                                                                                   |                                                                                                          |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.9                                                                                                                                                                                                                                     | Manter a cobertura de Saúde Bucal.                                                                | Percentual de cobertura de Saúde Bucal.                                                                  | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de território que apresente necessidade de cobertura de Saúde Bucal e garantir a cobertura.                                                                                                          |                                                                                                   |                                                                                                          |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Realizar as contratações que se fizerem necessárias para garantir o funcionamento das equipes de Saúde Bucal.                                                                                                                 |                                                                                                   |                                                                                                          |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.10                                                                                                                                                                                                                                    | Garantir o funcionamento do Laboratório Regional de Prótese - LRPD.                               | Número de LRPD funcionando.                                                                              | 1      | 2022 | Número     | 1      | 1      | Número     |
| Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades e realizar a aquisição de equipamentos, materiais bem como as contratações que se fizerem necessárias para a manutenção do funcionamento do Laboratório regional de prótese - LRPD.  |                                                                                                   |                                                                                                          |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.11                                                                                                                                                                                                                                    | Informatizar e equipar as Unidades de Saúde da Família.                                           | Percentual das Unidades informatizadas com consultórios e salas de atendimento equipados com computador. | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades de equipamentos e realizar a aquisição para ampliação de número de computadores nas Unidades de Saúde da Família.                                                                    |                                                                                                   |                                                                                                          |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.12                                                                                                                                                                                                                                    | Manter o Prontuário Eletrônico do Paciente (e-SUS-AB) nas Unidades de Saúde da Família.           | Percentual de equipes de Saúde da Família utilizando o Prontuário Eletrônico do Paciente.                | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Elabora, executar e monitorar execução de capacitações para as equipes de saúde para a utilização do Prontuário Eletrônico do Paciente (e-SUS-AB) nas Unidades de Saúde da Família.                                           |                                                                                                   |                                                                                                          |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Proceder ao levantamento de necessidades e à aquisição de equipamentos para manutenção de Prontuário Eletrônico do Paciente (e-SUS-AB) nas Unidades de Saúde da Família.                                                      |                                                                                                   |                                                                                                          |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.13                                                                                                                                                                                                                                    | Implantar o processo de supervisão de área para os Agentes Comunitários de Saúde, por amostragem. | Percentual de equipes de saúde com processo de supervisão por amostragem implantado.                     | 100,00 | -    | Percentual | 0,00   | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Meta não Pactuada neste ano                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                   |                                                                                                          |        |      |            |        |        |            |

|                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                           |                                                                                                        |        |      |            |        |        |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 1.1.14                                                                                                                                                                                            | Ampliar a cobertura dos exames de prevenção do câncer do colo de útero.                                                                   | Razão de exames de citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente | 100,00 | 2022 | Percentual | 40,00  | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Elaborar e executar cronograma de campanha de prevenção do câncer do colo do útero                                                                                                    |                                                                                                                                           |                                                                                                        |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Identificar as UBS cujas coberturas de exames de prevenção do câncer do colo de útero encontram-se abaixo da meta programada e incentivar as unidades a aumentarem suas coberturas.   |                                                                                                                                           |                                                                                                        |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.15                                                                                                                                                                                            | Aumentar a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69.                                                        | Razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69.                                | 0,16   | 2022 | Percentual | 0,04   | 0,16   | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas acerca do tema                                                                                                                                          |                                                                                                                                           |                                                                                                        |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Identificar gargalos e realizar ações que mitiguem estes gargalos nas unidades de saúde para garantir e ampliar o acesso ao exame de mamografias de rastreamento                      |                                                                                                                                           |                                                                                                        |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.16                                                                                                                                                                                            | Mapear e cadastrar os portadores de Neoplasias de acordo com tipo e tratamento.                                                           | Proporção de Portadores de Neoplasia cadastrados.                                                      | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implantar nas unidades de saúde fluxo para identificação de pessoas portadoras de Neoplasias de acordo com tipo de tratamento                                                         |                                                                                                                                           |                                                                                                        |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.17                                                                                                                                                                                            | Implementar ações de prevenção aos cânceres mais prevalentes.                                                                             | Percentual de ações voltadas para este público-alvo.                                                   | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Identificar os tipos de cânceres mais prevalentes na população e implementar ações educativas e preventivas de acordo com os tipos de cânceres para seus fatores de risco e prevenção |                                                                                                                                           |                                                                                                        |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.18                                                                                                                                                                                            | Ampliar o acompanhamento do Pré-Natal com número mínimo de 07 consultas a todas as gestantes, sendo a primeira consulta até a 20ª semana. | Percentual de gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal.                                         | 75,00  | 2022 | Percentual | 70,00  | 75,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Monitorar as ações relacionadas ao pré-natal e cuidados do recém-nascido na Atenção Básica                                                                                            |                                                                                                                                           |                                                                                                        |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Incentivar a busca ativa de gestantes pelas equipes de saúde da família.                                                                                                              |                                                                                                                                           |                                                                                                        |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.19                                                                                                                                                                                            | Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19.                                                          | Percentual de proporção de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19.                   | 0,20   | 2022 | Percentual | 5,00   | 20,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de ações intersectoriais sobre uso de preservativos e outros métodos contraceptivos.                                          |                                                                                                                                           |                                                                                                        |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.20                                                                                                                                                                                            | Garantir os exames as gestantes constantes no Protocolo do Pré-natal do ministério da Saúde.                                              | Percentual de gestantes com os exames do pré-natal realizado.                                          | 75,00  | 2022 | Percentual | 75,00  | 75,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Monitorar as ações relacionadas ao pré-natal e cuidados do recém-nascido na Atenção Básica                                                                                            |                                                                                                                                           |                                                                                                        |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Realizar ações de capacitação para as equipes de Saúde da Família sobre o tema                                                                                                        |                                                                                                                                           |                                                                                                        |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.21                                                                                                                                                                                            | Reduzir o número de casos novos de sífilis em gestantes                                                                                   | Percentual de casos novos de sífilis reduzidos em gestantes.                                           | 100,00 | 2022 | Percentual | 25,00  | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Monitorar as ações relacionadas ao pré-natal e cuidados do recém-nascido na Atenção Básica                                                                                            |                                                                                                                                           |                                                                                                        |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Executar a testagem e tratamento de todas as gestantes e parcerias                                                                                                                    |                                                                                                                                           |                                                                                                        |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Monitorar os estoques de teste rápido para detecção do HIV, sífilis e hepatites nas unidades de saúde                                                                                 |                                                                                                                                           |                                                                                                        |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.22                                                                                                                                                                                            | Garantir a realização de testes rápidos anti-HIV e Sífilis em gestantes nas Unidades Básicas de Saúde.                                    | Número de testes rápidos realizados.                                                                   | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |

|                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 1 - Monitorar estoques de estes rápidos anti-HIV e Sífilis em gestantes nas Unidades Básicas de Saúde.                                                          |                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Monitorar as ações relacionadas ao pré-natal e cuidados do recém-nascido na Atenção Básica                                                                  |                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.23                                                                                                                                                                  | Garantir o atendimento odontológico para gestantes, a cada trimestre da gestação                                                                                             | Número de atendimentos odontológicos para as gestantes por trimestre da gestação.               | 16     | 2022 | Número     | 4      | 16     | Número     |
| Ação Nº 1 - Monitorar as ações relacionadas ao pré-natal e cuidados do recém-nascido na Atenção Básica                                                                  |                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Estabelecer e garantir fluxo de atendimento odontológico para gestantes, a cada trimestre da gestação                                                       |                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.24                                                                                                                                                                  | Realizar a vinculação das gestantes a maternidade.                                                                                                                           | Percentual de gestantes vinculadas a maternidade.                                               | 75,00  | 2022 | Percentual | 75,00  | 75,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Monitorar as ações relacionadas ao pré-natal e cuidados do recém-nascido na Atenção Básica                                                                  |                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo nas Unidades Básicas de Saúde de vinculação das gestantes à maternidade.                                                                  |                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.25                                                                                                                                                                  | Implantar/implementar estratégia para reduzir a proporção de cesáreos.                                                                                                       | Proporção de parto cesáreo diminuído.                                                           | 20,00  | 2022 | Percentual | 5,00   | 20,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Monitorar as ações relacionadas ao pré-natal e cuidados do recém-nascido na Atenção Básica                                                                  |                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Promover a vinculação das gestantes à maternidade para o parto.                                                                                             |                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Realizar capacitações para as equipes de saúde do hospital                                                                                                  |                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 4 - Realizar ações educativas sobre a segurança e benefícios do parto vaginal.                                                                                  |                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.26                                                                                                                                                                  | Qualificar o cuidado do pré-natal de alto risco.                                                                                                                             | Número de Serviço do pré-natal de alto risco qualificado.                                       | 1      | 2022 | Número     | 1      | 1      | Número     |
| Ação Nº 1 - Implantar a estratificação do risco da gestante desde o início do pré-natal nas UBS e monitorar as gestantes de alto risco                                  |                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Realizar a vinculação das gestantes de alto risco à maternidade em que fará seu parto                                                                       |                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Monitorar as ações relacionadas ao pré-natal e cuidados do recém-nascido na Atenção Básica                                                                  |                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.27                                                                                                                                                                  | Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes de acordo com os estratos de risco.                                                                  | Proporção de portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes cadastrados conforme Risco           | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Promover a capacitação dos profissionais das UBS para a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes de acordo com os estratos de risco.       |                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo de acompanhamento e protocolos de atendimentos aos portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes nas unidades de saúde                    |                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.28                                                                                                                                                                  | Instituir novas tecnologias de cuidado apoiado às condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras. | Percentual de equipes de saúde que realizam ações de cuidado apoiado às condições crônicas/ano. | -      | -    | -          | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Instituir nas Unidades de Saúde grupos de autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado às condições crônicas.                        |                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Monitorar as ações realizadas nas Unidades de Saúde de grupos de autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado às condições crônicas. |                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.29                                                                                                                                                                  | Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde de usuários do Programa Bolsa Família.                                                                              | Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Bolsa Família/ano.  | 90,00  | 2022 | Percentual | 90,00  | 90,00  | Percentual |

|                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                |                                                                                                         |        |      |            |        |        |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 1 - Instituir fluxo de acompanhamento das condicionalidades de saúde de usuários do Programa Bolsa Família nas Unidades de Saúde.                                                 |                                                                                                                                                                                |                                                                                                         |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Monitorar o acompanhamento das condicionalidades de saúde de usuários do Programa Bolsa Família nas Unidades de Saúde.                                                        |                                                                                                                                                                                |                                                                                                         |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.30                                                                                                                                                                                    | Implementar a Política de Vigilância Alimentar e Nutricional nas Equipes de Saúde.                                                                                             | Percentual de equipes com Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional implantado.                     | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de capacitação sobre a Política de Vigilância Alimentar e Nutricional nas Equipes de Saúde                            |                                                                                                                                                                                |                                                                                                         |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.31                                                                                                                                                                                    | Implementar os Programas de alimentação e Nutrição na rede de atenção à saúde com aprimoramento dos fluxos e articulação Intersectorial.                                       | Percentual de equipes com Programa de Alimentação e Nutrição implementado.                              | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Estabelecer e monitorar os fluxos dos Política de Vigilância Alimentar e Nutricional nas Equipes de Saúde                                                                     |                                                                                                                                                                                |                                                                                                         |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Realizar capacitações às equipes de saúde para os Programas de alimentação e Nutrição                                                                                         |                                                                                                                                                                                |                                                                                                         |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Estabelecer, executar e monitorar cronograma de reuniões de articulação intersectorial para os Programas de alimentação e Nutrição na rede de atenção à saúde                 |                                                                                                                                                                                |                                                                                                         |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.32                                                                                                                                                                                    | Reorganizar e garantir o processo de Visita Domiciliar pelas equipes de saúde aos pacientes que necessitam de assistência no domicílio.                                        | Número de equipes realizando visita domiciliar regularmente.                                            | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento junto às equipes de saúde da demanda por assistência no domicílio.                                                                                   |                                                                                                                                                                                |                                                                                                         |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Elaborar, executar e monitorar cronograma de Visita Domiciliar pelas equipes de saúde aos pacientes que necessitam de assistência no domicílio.                               |                                                                                                                                                                                |                                                                                                         |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.33                                                                                                                                                                                    | Reorganizar o cuidado em saúde mental as equipes da Atenção Básica.                                                                                                            | Número de reuniões para discussão do cuidado da saúde mental na AB.                                     | 16     | 2022 | Número     | 4      | 16     | Número     |
| Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de reuniões de matriciamento em saúde mental para as equipes da Atenção Básica                                        |                                                                                                                                                                                |                                                                                                         |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.34                                                                                                                                                                                    | Capacitar as equipes de saúde para atender Urgências e emergências na Atenção Básica.                                                                                          | Percentual de equipes de saúde capacitadas.                                                             | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de capacitação sobre atenção às Urgências e emergências na Atenção Básica para as equipes de saúde da Atenção Básica. |                                                                                                                                                                                |                                                                                                         |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.35                                                                                                                                                                                    | Qualificar o atendimento aos usuários acometidos por doenças epidêmicas e evitar que os surtos e/ou epidemias comprometam as ações e serviços realizados nas equipes de saúde. | Percentual de Instrumentos de controle a enfrentamento dos surtos e das doenças epidêmicas atualizados. | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de capacitação de atenção aos usuários acometidos por doenças epidêmicas, segundo plano municipal.                    |                                                                                                                                                                                |                                                                                                         |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.36                                                                                                                                                                                    | Implementar o Telessaúde nas equipes de saúde.                                                                                                                                 | Número de equipes de saúde com telessaúde implantado.                                                   | 7      | 2022 | Número     | 7      | 700    | Número     |
| Ação Nº 1 - Meta não Pactuada neste ano                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                |                                                                                                         |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.37                                                                                                                                                                                    | Manter em funcionamento as salas de vacinas nas equipes de saúde                                                                                                               | Número de equipes de saúde com sala de vacina em funcionamento.                                         | -      | 2022 | Percentual | 7,00   | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento das salas de vacinas nas equipes de saúde e proceder às aquisições necessárias para mantê-las em funcionamento.                                      |                                                                                                                                                                                |                                                                                                         |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.38                                                                                                                                                                                    | Implantar ações de monitoramento e avaliação de saúde nas equipes de saúde.                                                                                                    | Redução do número de internamento de condições sensíveis a atenção básica                               | 16     | 2022 | Número     | 4      | 16     | Número     |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitações para as equipes de saúde sobre monitoramento e avaliação de saúde                                                                                       |                                                                                                                                                                                |                                                                                                         |        |      |            |        |        |            |

|                                                                                                                                                                          |                                                          |                                                                              |        |      |            |        |        |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 1.1.39                                                                                                                                                                   | Intensificar as ações do Programa Saúde na Escola.       | Percentual de ações/escolas realizadas                                       | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades de ações do Programa Saúde na Escola e executá-las.                                                                 |                                                          |                                                                              |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Elaborar, executar e monitorar a execução de cronograma anual de ações do Programa Saúde na Escola (PSE) em parceria com a Secretaria Municipal de Educação. |                                                          |                                                                              |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.40                                                                                                                                                                   | Promover ações educativas de Promoção da Saúde do Homem. | Número de ações educativas realizadas por ano de Promoção da Saúde do Homem. | 8      | 2022 | Número     | 2      | 800    | Número     |
| Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de ações educativas de Promoção da Saúde do Homem nas unidades de saúde.                             |                                                          |                                                                              |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.41                                                                                                                                                                   | Aprimorar as equipes da APS para tratamento de feridas.  | Número de capacitações realizadas.                                           | 4      | 2022 | Número     | 1      | 4      | Número     |
| Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de capacitações para tratamento de feridas para as equipes da APS.                                   |                                                          |                                                                              |        |      |            |        |        |            |

**OBJETIVO Nº 1.2** - OBJETIVO 1.2: Potencializar a média e alta complexidade, ampliando a integração entre os pontos de atenção da rede e o acesso aos usuários do sistema único de saúde.

| Nº                                                                                                                                                                                           | Descrição da Meta                                                                                                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                          | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2025 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                              |                                                                                                           | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.2.1                                                                                                                                                                                        | Implementar os protocolos de encaminhamento para atenção Especializada.                                                      | Percentual de protocolos para os estabelecimentos de saúde disponibilizados                               | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Definir protocolos de encaminhamento para atenção especializada e capacitar as equipes de saúde para a utilização dos protocolos definidos.                                      |                                                                                                                              |                                                                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.2.2                                                                                                                                                                                        | Implantar o serviço de atenção domiciliar.                                                                                   | Número de programa melhor em casa implantado.                                                             | 1                      | 2022 | Número            | 0                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta não Pactuada neste ano                                                                                                                                                      |                                                                                                                              |                                                                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.2.3                                                                                                                                                                                        | Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através do relatório específico.              | Número de relatórios elaborados/ano.                                                                      | 12                     | 2022 | Número            | 3                  | 12                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de monitoramento de informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através do relatório específico |                                                                                                                              |                                                                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Divulgar nas respectivas unidades básicas de saúde para as equipes de saúde as informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados                              |                                                                                                                              |                                                                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.2.4                                                                                                                                                                                        | Cadastrar os pacientes em Tratamento Fora do Domicílio por CID-10 e território de abrangência de equipe de saúde da família. | Percentual de pacientes cadastrados por CID-10 e território de abrangência de equipe de saúde da família. | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Estabelecer cadastro dos pacientes em Tratamento Fora do Domicílio por CID-10 e território de abrangência de equipe de saúde da família                                          |                                                                                                                              |                                                                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.2.5                                                                                                                                                                                        | Qualificar e Manter o funcionamento das casa de apoio / Salvador.                                                            | Número de funcionamento das casa de apoio / Salvador Qualificada e mantida                                | 1                      | 2022 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades e proceder às ações necessárias para a qualificação e manutenção do funcionamento da casa de apoio / Salvador.                          |                                                                                                                              |                                                                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |

|                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                    |        |      |            |                |        |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------|----------------|--------|------------|
| 1.2.6                                                                                                                                                                                            | Realizar visitas as casas de apoio / Salvador.                                                                                                                                                                       | Número de visitas as casas de apoio Salvador com apresentação de relatórios.                                       | 8      | 2022 | Número     | 2              | 8      | Número     |
| Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar execução de calendário de visitas à casa de apoio / Salvador, definindo os profissionais responsáveis pelas visitas.                                  |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                    |        |      |            |                |        |            |
| 1.2.7                                                                                                                                                                                            | Ampliar a oferta da atenção especializada (consulta média especializada).                                                                                                                                            | Número de especialidades essenciais para construção das linhas cuidados.                                           | 20     | 2022 | Número     | Não programada | 20     | Número     |
| 1.2.8                                                                                                                                                                                            | Ampliar a oferta de exames especializados.                                                                                                                                                                           | Número de exames que tiveram ampliação                                                                             | 20,00  | 2022 | Percentual | 5,00           | 20,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar contratação para ampliação de oferta de exames especializados para as demandas de maior prevalência                                                                         |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                    |        |      |            |                |        |            |
| 1.2.9                                                                                                                                                                                            | Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através do fluxo de comunicação entre a atenção primária especializada. | Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra referência implanto/ano. | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00         | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões de equipe entre os serviços da atenção primária e especializada para pactuação de fluxos de referência e contra referência.                                        |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                    |        |      |            |                |        |            |
| Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de saúde sobre os fluxos de referência e contra referência                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                    |        |      |            |                |        |            |
| 1.2.10                                                                                                                                                                                           | Implementar , qualificar e manter o Serviço de Reabilitação Física – Centro de Fisioterapia.                                                                                                                         | Número de estabelecimento com serviço de reabilitação física implementado e qualificado.                           | 1      | 2022 | Número     | 1              | 100    | Número     |
| Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades e executar ações para implementação, qualificação e manutenção do Serviço de Reabilitação Física - Centro de Fisioterapia                   |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                    |        |      |            |                |        |            |
| 1.2.11                                                                                                                                                                                           | Manter o funcionamento da Base descentralizada do SAMU 192.                                                                                                                                                          | Número de Base Descentralizada funcionando.                                                                        | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00         | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Monitorar a composição da equipe do SAMU 192 e proceder às contratações e/ou substituições que se fizerem necessárias.                                                               |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                    |        |      |            |                |        |            |
| 1.2.12                                                                                                                                                                                           | Renovar junto ao Ministério a frota do SAMU 192.                                                                                                                                                                     | Número de ambulâncias adquiridas                                                                                   | 1      | 2022 | Número     | 0              | 100    | Número     |
| Ação Nº 1 - Meta não Pactuada neste ano                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                    |        |      |            |                |        |            |
| 1.2.13                                                                                                                                                                                           | Qualificar os trabalhadores das redes de atenção à saúde no cuidado em saúde mental.                                                                                                                                 | Número de atividades realizadas.                                                                                   | 4      | 2022 | Número     | 1              | 400    | Número     |
| Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de reuniões de matriciamento entre equipe de saúde mental e equipes da Atenção Primária e Atenção Hospitalar e Ambulatorial. |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                    |        |      |            |                |        |            |
| 1.2.14                                                                                                                                                                                           | Qualificar o cuidado ofertado nos CAPS.                                                                                                                                                                              | Número de usuários encaminhados para serviços da Atenção Básica.                                                   | 40,00  | 2022 | Percentual | 10,00          | 40,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de temas para capacitações para a equipe do CAPS.                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                    |        |      |            |                |        |            |
| Ação Nº 2 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de capacitações na lógica da Educação Permanente para os profissionais do CAPS.                                              |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                    |        |      |            |                |        |            |
| 1.2.15                                                                                                                                                                                           | Integrar a saúde mental especializada à rede básica de saúde.                                                                                                                                                        | Implementar os cuidados em saúde do público-alvo de maneira articulada com a Atenção Básica.                       | 100,00 | 2022 | Percentual | 25,00          | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de reuniões de matriciamento em saúde mental para as equipes da Atenção Primária                                             |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                    |        |      |            |                |        |            |
| Ação Nº 2 - Elaborar, executar e monitorar a execução de ações conjuntas entre as equipes de saúde mental e saúde da família.                                                                    |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                    |        |      |            |                |        |            |
| 1.2.16                                                                                                                                                                                           | Construir a sede do CAPS.                                                                                                                                                                                            | Número de sede de CAPS Construído.                                                                                 | 100,00 | -    | Percentual | 0,00           | 100,00 | Percentual |

|                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                             |                                                                                  |        |      |            |        |        |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 1 - Meta não Pactuada neste ano                                                                                                                                                                         |                                                                                             |                                                                                  |        |      |            |        |        |            |
| 1.2.17                                                                                                                                                                                                          | Implantar o serviço - CAMTEA                                                                | Número de serviço - CAMTEA implantado...                                         | 1      | 2022 | Número     | 0      | 1      | Número     |
| Ação Nº 1 - Meta não Pactuada neste ano                                                                                                                                                                         |                                                                                             |                                                                                  |        |      |            |        |        |            |
| 1.2.18                                                                                                                                                                                                          | Garantir o funcionamento do Hospital Municipal.                                             | Percentual do Hospital Municipal funcionando.                                    | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Monitorar a composição das equipes do Hospital Municipal e proceder às contratações e/ou substituições que se fizerem necessárias.                                                                  |                                                                                             |                                                                                  |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Monitorar os contratos firmados pelo Hospital Municipal para garantir a continuidade.                                                                                                               |                                                                                             |                                                                                  |        |      |            |        |        |            |
| 1.2.19                                                                                                                                                                                                          | Implementar no Hospital Municipal, protocolos assistenciais.                                | Número de Protocolos implementados.                                              | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Definir protocolos assistenciais e implantar no Hospital Municipal                                                                                                                                  |                                                                                             |                                                                                  |        |      |            |        |        |            |
| 1.2.20                                                                                                                                                                                                          | Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no Hospital Municipal. | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida no Hospital Municipal. | 20,00  | 2022 | Percentual | 5,00   | 20,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de capacitações para os profissionais responsáveis pelas informações de registro de óbitos com causa básica definida no Hospital Municipal. |                                                                                             |                                                                                  |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Monitorar a evolução da proporção de registro de óbitos com causa básica definida no Hospital Municipal.                                                                                            |                                                                                             |                                                                                  |        |      |            |        |        |            |
| 1.2.21                                                                                                                                                                                                          | Implementar boas práticas do parto e Nascimento.                                            | Percentual de boas práticas do parto e Nascimento.                               | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de capacitação para as equipes de saúde em boas práticas de atenção ao parto e nascimento, baseadas em evidências científicas               |                                                                                             |                                                                                  |        |      |            |        |        |            |
| 1.2.22                                                                                                                                                                                                          | Aumentar a proporção de parto Normal.                                                       | Proporção de parto normal.                                                       | 20,00  | 2022 | Percentual | 5,00   | 20,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar ações na Atenção Primária de incentivo ao parto normal                                                                                                                                     |                                                                                             |                                                                                  |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Realizar a vinculação das gestantes acompanhadas pela Atenção Primária à maternidade.                                                                                                               |                                                                                             |                                                                                  |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Monitorar a composição de equipes para realização de parto normal e cirúrgico no Hospital Municipal e proceder às contratações e/ou substituições que se fizerem necessárias.                       |                                                                                             |                                                                                  |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 4 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de capacitações para as equipes de saúde da maternidade para a realização de Parto normal.                                                  |                                                                                             |                                                                                  |        |      |            |        |        |            |
| 1.2.23                                                                                                                                                                                                          | Realizar teste de HIV em todas as gestantes durante o pré-natal e no momento do parto.      | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.                              | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Monitorar as ações relacionadas ao pré-natal e cuidados do recém-nascido na Atenção Básica                                                                                                          |                                                                                             |                                                                                  |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Monitorar os estoques de testes rápido anti-HIV e sífilis nas unidades de saúde.                                                                                                                    |                                                                                             |                                                                                  |        |      |            |        |        |            |
| 1.2.24                                                                                                                                                                                                          | Realizar juntamente com a APS a vinculação e a visita a maternidade.                        | Percentual de vinculação e a visita a maternidade realizadas.                    | 40,00  | 2022 | Percentual | 10,00  | 40,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo na APS de visita à maternidade para vinculação da gestante.                                                                                                                       |                                                                                             |                                                                                  |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Monitorar as ações relacionadas ao pré-natal e cuidados do recém-nascido na Atenção Básica                                                                                                          |                                                                                             |                                                                                  |        |      |            |        |        |            |
| 1.2.25                                                                                                                                                                                                          | Realizar ações de Educação Permanente no Hospital Municipal.                                | Percentual de ações de educação permanente realizadas.                           | 1.600  | 2022 | Número     | 4      | 16     | Número     |

Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades de temas para ações de Educação Permanente para as equipes de saúde do Hospital Municipal.

Ação Nº 2 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de ações de Educação Permanente para as equipes de saúde do Hospital Municipal.

## DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ II: APRIMORAMENTO E INTEGRAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**OBJETIVO Nº 2.1** - OBJETIVO 2: Reduzir riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

| Nº                                                                                                                                                                                                               | Descrição da Meta                                                                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2025 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                    |                                                                                                                   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.1.1                                                                                                                                                                                                            | Readequar processos de trabalho da Vigilância em Saúde que integrem ações com Atenção Básica, implantando protocolos de serviços.  | Número de protocolos implantados na Vigilância em Saúde.                                                          | 100                    | 2022 | Número            | 0                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta não Pactuada neste ano                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                    |                                                                                                                   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.1.2                                                                                                                                                                                                            | Realizar a retroalimentação das ações e informações para a rede de atenção à saúde e para a população.                             | Número de retroalimentação realizadas.                                                                            | 8                      | 2022 | Número            | 2                  | 8                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Atualizar e publicar mensalmente os informes em saúde para os profissionais da rede de atenção à saúde e para a população.                                                                           |                                                                                                                                    |                                                                                                                   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.1.3                                                                                                                                                                                                            | Realizar dois LIRA (Levantamento Rápido do Índice de infestação por Aedes aegypti) ao ano.                                         | Número de LIRA realizados ao ano                                                                                  | 32                     | 2022 | Número            | 8                  | 32                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de Levantamento Rápido do Índice de infestação por Aedes aegypti (LIRA)                                                                      |                                                                                                                                    |                                                                                                                   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.1.4                                                                                                                                                                                                            | Realizar ações de controle do vetor Aedes Aegypti para manter a infestação menos que 1%.                                           | Percentual de infestação do Aedes aegypti no município.                                                           | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de ações de controle do vetor Aedesaegypti para manter a infestação menos que 1%                                                             |                                                                                                                                    |                                                                                                                   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de ações educativas à população para o controle do vetor Aedesaegypti                                                                        |                                                                                                                                    |                                                                                                                   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.1.5                                                                                                                                                                                                            | Realizar 06 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.                 | Números de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. | 24                     | 2022 | Número            | 6                  | 24                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de ações para a realização de 06 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.      |                                                                                                                                    |                                                                                                                   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.1.6                                                                                                                                                                                                            | Implementar ações de controle as arboviroses.                                                                                      | Número de ações realizadas/ano.                                                                                   | 12                     | 2022 | Número            | 3                  | 12                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Elaborar plano de ação para atividades na Atenção Primária de controle das arboviroses.                                                                                                              |                                                                                                                                    |                                                                                                                   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.1.7                                                                                                                                                                                                            | Capacitar as instituições notificadoras para o correto preenchimento da notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho. | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.                | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de capacitações para as instituições notificadoras para o correto preenchimento da notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho |                                                                                                                                    |                                                                                                                   |                        |      |                   |                    |                       |                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 2.1.8                                                                                                                                                                                                                                                                | Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) em seus respectivos bancos de dados nacionais(SIM e SINASC).                                         | Percentual das Declarações de Nascidos Vivos e Óbitos por ocorrência, inseridas nos Bancos de Dados Nacionais.  | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Monitorar em banco de dados nacionais a mortalidade proporcional por causas mal definidas do município.                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Elaborar, executar e monitorar a execução de capacitações para os profissionais responsáveis pela inserção das Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) em seus respectivos bancos de dados nacionais(SIM e SINASC).           |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.9                                                                                                                                                                                                                                                                | Implantar a comissão óbito de mortalidade materno, fetal e infantil.                                                                                                               | Número de comissão óbito de mortalidade materno, fetal e infantil implantada.                                   | 1      | 2022 | Número     | 1      | 100    | Número     |
| Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de reuniões de comissão óbito de mortalidade materno, fetal e infantil.                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Estabelecer composição de comissão óbito de mortalidade materno, fetal e infantil.                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.10                                                                                                                                                                                                                                                               | Realizar a vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.                                                                 | Percentual de óbitos investigados e analisados.                                                                 | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Estabelecer, executar e monitorar a execução de cronograma de vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil pelo comitê de investigação de óbitos materno e infantil.                           |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.11                                                                                                                                                                                                                                                               | Reduzir a taxa de mortalidade prematura, população residente de 30 a 69 anos, por doenças crônicas não transmissíveis.                                                             | Taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das 4 principais doenças DCNT.                                      | 10,00  | 2022 | Percentual | 2,50   | 10,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de ações de promoção e prevenção à saúde às equipes de saúde da Atenção Básica.                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Implementar ações estratégicas presentes no Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis no Brasil 2021-2030                                                                                       |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.12                                                                                                                                                                                                                                                               | Capacitar equipes de saúde para identificar, intervir e acompanhar pessoas idosas e pacientes crônicos, em processo de fragilização e também para prevenção de acidentes e quedas. | Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis. | 40,00  | 2022 | Percentual | 10,00  | 40,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de capacitações para as equipes de saúde para identificar, intervir e acompanhar pessoas idosas e pacientes crônicos, em processo de fragilização e também para prevenção de acidentes e quedas. |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.13                                                                                                                                                                                                                                                               | Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados.                                                                                                                        | Percentual de casos analisados.                                                                                 | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário para análise dos casos de violência, suspeitos e ou confirmados.                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.14                                                                                                                                                                                                                                                               | Realizar a vigilância e análise dos óbitos relacionados as causas externas.                                                                                                        | Percentual das causas externas analisadas.                                                                      | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário para análise dos óbitos relacionados às causas externas.                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Capacitar as equipes para a vigilância e análise dos óbitos relacionados as causas externas.                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.15                                                                                                                                                                                                                                                               | Realizar ações intersetoriais na redução de óbitos por causas externas.                                                                                                            | Número de ações intersetoriais na redução de óbitos por causas externas realizadas/ano.                         | 8      | 2022 | Número     | 2      | 800    | Número     |
| Ação Nº 1 - Identificar as causas externas de óbitos mais prevalentes no município e identificar parceiros intersetoriais para ações conjuntas de prevenção destes óbitos.                                                                                           |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Elaborar, executar e monitorar a execução de cronograma de ações intersetoriais na redução de óbitos por causas externas para as causas mais prevalentes.                                                                                                |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.16                                                                                                                                                                                                                                                               | Implantar o Sistema de Informação do Câncer nas Equipes de Saúde da Família.                                                                                                       | Número de equipes de saúde com SISCAN implantado/ano e mantido.                                                 | 100,00 | 2022 | Percentual | 0,00   | 100,00 | Percentual |

|                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                |                                                                                                       |        |      |            |        |        |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 1 - Meta não Pactuada neste ano                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                |                                                                                                       |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.17                                                                                                                                                                                                                                   | Implementar ações contínuas de prevenção as DST/HIV/AIDS.                                                                                                                      | Número de ações de prevenção as DST/HIV/AIDS realizadas.                                              | 8      | 2022 | Número     | 2      | 800    | Número     |
| Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de ações de prevenção às IST/HIV/AIDS nos equipamentos de saúde da Rede de Atenção à Saúde.                                                                          |                                                                                                                                                                                |                                                                                                       |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Monitorar os estoques de testes rápido anti-HIV, sífilis e hepatites nas unidades de saúde.                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                |                                                                                                       |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.18                                                                                                                                                                                                                                   | Capacitar e sensibilizar as equipes de saúde quanto a cobertura vacinal de sua área, bem como ao sistema de informação.                                                        | Número de capacitações realizadas.                                                                    | 8      | 2022 | Número     | 2      | 8      | Número     |
| Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de capacitação para profissionais das Equipes de Saúde da Família para realização das atividades de vacinação.                                                       |                                                                                                                                                                                |                                                                                                       |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.19                                                                                                                                                                                                                                   | Garantir o controle e a prevenção das doenças imunopreveníveis, com ênfase no alcance das metas de coberturas vacinais adequadas ao Calendário Básico de Vacinação da Criança. | Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas. | 95,00  | 2022 | Percentual | 95,00  | 95,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de cronograma de campanhas de vacinação.                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                |                                                                                                       |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Monitorar a cobertura vacinal quadrimestralmente do município.                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                |                                                                                                       |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Elaborar, executar e monitorar a execução de cronograma de ações educativas em saúde sobre a importância da atualização do calendário vacinal para a população.                                                              |                                                                                                                                                                                |                                                                                                       |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 4 - Elaborar, executar e monitorar a execução de cronograma de ações de combate às notícias falsas sobre vacinação.                                                                                                              |                                                                                                                                                                                |                                                                                                       |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.20                                                                                                                                                                                                                                   | Capacitar profissionais das Equipes de Saúde da Família para realização das atividades de vacinação.                                                                           | Percentual de vacinadores capacitados.                                                                | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de capacitação para profissionais das Equipes de Saúde da Família para realização das atividades de vacinação.                                                       |                                                                                                                                                                                |                                                                                                       |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.21                                                                                                                                                                                                                                   | Realizar o monitoramento das coberturas vacinais.                                                                                                                              | 03 monitoramentos ano, com a realização de estratégias para ampliação da cobertura.                   | 16     | 2022 | Número     | 4      | 16     | Número     |
| Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de cronograma de monitoramento de cobertura vacinal.                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                |                                                                                                       |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.22                                                                                                                                                                                                                                   | Acompanhar o encerramento oportuno dos casos no SINAN e informar as unidades notificantes.                                                                                     | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrados oportunamente.           | 85     | 2022 | Número     | 85     | 85     | Número     |
| Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar mensalmente a execução de cronograma de acompanhamento de casos encerrados no SINAN em tempo oportuno.                                                                                        |                                                                                                                                                                                |                                                                                                       |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.23                                                                                                                                                                                                                                   | Sensibilizar as equipes de saúde para acompanhamento dos casos novos de Hanseníase e Tuberculose e a realização de busca ativa de suspeitos.                                   | Número de atividades realizadas.                                                                      | 8      | 2022 | Número     | 2,00   | 8,00   | Percentual |
| Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar mensalmente a execução de calendário de capacitação para as equipes de saúde acerca do acompanhamento dos casos novos de Hanseníase e Tuberculose e a realização de busca ativa de suspeitos. |                                                                                                                                                                                |                                                                                                       |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.24                                                                                                                                                                                                                                   | Realizar ações de detecção de os casos de tuberculose pulmonar bacilífera e Hanseníase.                                                                                        | Número de ações realizadas/Feiras/Campanhas Realizadas.                                               | 8      | 2022 | Número     | 2      | 800    | Número     |
| Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar mensalmente a execução de cronograma de capacitação para as equipes de saúde acerca da detecção de os casos de tuberculose pulmonar bacilífera e Hanseníase.                                  |                                                                                                                                                                                |                                                                                                       |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.25                                                                                                                                                                                                                                   | Detectar oportunamente os casos de tuberculose pulmonar bacilífera.                                                                                                            | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar.                                             | 85,00  | 2022 | Proporção  | 85,00  | 85,00  | Proporção  |

|                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                       |        |      |            |        |        |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 1 - Elabora, executar e monitorar mensalmente a execução de cronograma de capacitação para as equipes de saúde acerca da detecção de os casos de tuberculose pulmonar bacilífera e Hanseníase.                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                       |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.26                                                                                                                                                                                                                | Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.                                                                                                                                                                                                                                | Proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.                                                                                           | 90,00  | 2022 | Proporção  | 90,00  | 90,00  | Proporção  |
| Ação Nº 1 - Elabora, executar e monitorar mensalmente a execução de cronograma de capacitação para as equipes de saúde acerca da detecção e acompanhamento dos casos de tuberculose pulmonar bacilífera e Hanseníase. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                       |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Monitorar quadrimestralmente a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                       |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.27                                                                                                                                                                                                                | Realizar teste de sífilis em todas as gestantes no pré-natal e no momento do parto.                                                                                                                                                                                                                   | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.                                                                              | 0      | 2022 | Número     | 0      | 0      | Número     |
| Ação Nº 1 - Meta já pactuada                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                       |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.28                                                                                                                                                                                                                | Realizar teste de HIV em todas as gestantes durante o pré-natal e no momento do parto.                                                                                                                                                                                                                | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.                                                                                                   | 0      | 2022 | Número     | 0      | 0      | Número     |
| Ação Nº 1 - Meta já pactuada                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                       |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.29                                                                                                                                                                                                                | A proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.                                                                                                                                                 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | 70,00  | 2022 | Proporção  | 70,00  | 70,00  | Proporção  |
| Ação Nº 1 - Elabora, executar e monitorar quadrimestralmente a execução de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                       |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.30                                                                                                                                                                                                                | Realizar cadastro dos estabelecimentos.                                                                                                                                                                                                                                                               | Percentual de cadastros realizados.                                                                                                                   | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proceder ao cadastramento dos estabelecimentos.                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                       |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.31                                                                                                                                                                                                                | Realizar atividades educativas com a população residente na zona rural, no que tange à qualidade da água e as doenças de veiculação hídrica. Realizar oficinas para os estabelecimentos do setor regulado. Realizar curso de higienização e manipulação de alimentos para os serviços de alimentação. | Percentual de atividades educativas realizadas no setor regulado.                                                                                     | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de cronograma de atividades educativas com a população residente na zona rural, no que tange à qualidade da água e as doenças de veiculação hídrica.            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                       |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Elaborar, executar e monitorar a execução de cronograma de oficinas para os estabelecimentos do setor regulado.                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                       |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de curso de higienização e manipulação de alimentos para os serviços de alimentação.                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                       |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.32                                                                                                                                                                                                                | Realizar no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.                                                                                                                                                                                      | Percentual de no mínimo os grupos de ações de vigilância sanitária, conforme resolução da CIB.                                                        | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário para realização de, no mínimo, seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                       |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.33                                                                                                                                                                                                                | Implementar as ações de prevenção, promoção e cuidado a saúde do trabalhador.                                                                                                                                                                                                                         | Percentual de ações implementadas.                                                                                                                    | 80,00  | 2022 | Percentual | 80,00  | 80,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de ações de prevenção, promoção e cuidado a saúde do trabalhador de acordo com as demandas identificadas.                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                       |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Identificar as demandas de maior relevância quanto às necessidades em saúde do trabalhador.                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                       |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.34                                                                                                                                                                                                                | Mitigar a epidemia de Covid-19.                                                                                                                                                                                                                                                                       | Vacinar 100% da população alvo.                                                                                                                       | 100,00 | -    | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |

|                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                            |                                                                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de ações e campanhas de prevenção às doenças infectocontagiosas transmissíveis por aerossóis.                                                                                                           |                                                                                                            |                                                                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Elaborar cronograma de campanhas de vacinação contra Covid-19.                                                                                                                                                              |                                                                                                            |                                                                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.35                                                                                                                                                                                                                                  | Garantir a realização das ações necessárias para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, caso necessário. | Percentual de ações realizadas para o enfrentamento a pandemia, conforme cenário epidemiológico do município e normativas estaduais e federais. | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Monitorar estoques de testes para COVID-19 e proceder às aquisições que se fizerem necessárias.                                                                                                                             |                                                                                                            |                                                                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Elaborar campanhas informativas para a população sobre ações de prevenção à infecção pela COVID-19.                                                                                                                         |                                                                                                            |                                                                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Utilizar o Guia Orientador para Enfrentamento da Pandemia na Rede de Atenção à Saúde do CONASS e CONASEMS, que orienta profissionais de saúde e gestores sobre como dar a melhor resposta à doença caso se faça necessário. |                                                                                                            |                                                                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.36                                                                                                                                                                                                                                  | Realizar ações de Educação Permanente.                                                                     | Numero de ações de educação permanente realizadas.                                                                                              | 8      | -    | Número     | 2      | 8      | Número     |
| Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de temas para ações de Educação Permanente e elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de ações de Educação Permanente.                                                              |                                                                                                            |                                                                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |

### DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ III: GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

**OBJETIVO Nº 3.1** - OBJETIVO 3: Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2025 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 3.1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Qualificar a Central de Abastecimento Farmacêutica, às Boas Práticas de Armazenagem, tais como limpeza e higienização; delimitação dos espaços para adequada estocagem, recebimento e expedição de medicamentos, minimizando o risco de trocas; controle de temperatura e umidade; monitoramento. | Número de CAF qualificada                            | 1                      | 2022 | Número            | 1                  | 100                   | Número            |
| Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de capacitações para os profissionais da Central de Abastecimento Farmacêutica quanto às Boas Práticas de Armazenagem, tais como limpeza e higienização; delimitação dos espaços para adequada estocagem, recebimento e expedição de medicamentos, minimizando o risco de trocas; controle de temperatura e umidade; monitoramento |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 3.1.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ampliar a cobertura do Sistema Hórus.                                                                                                                                                                                                                                                             | Número de unidades com Hórus implantado.             | 5                      | 2022 | Número            | 1                  | 5                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Proceder às ações necessárias, como capacitações às equipes entre outras, para ampliação de cobertura do Sistema Hórus                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 3.1.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Instituir lista padronizada de Medicamentos Essenciais nas Unidades de Saúde.                                                                                                                                                                                                                     | Número de lista padronizada construída e atualizada. | 4                      | 2022 | Número            | 1                  | 4                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Elaborar e instituir lista padronizada de Medicamentos Essenciais para as Unidades de Saúde de acordo com as normativas oficiais e disponibilizar os medicamentos.                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |                        |      |                   |                    |                       |                   |

|                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                      |                                                                                                        |        |      |            |        |        |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 3.1.4                                                                                                                                                                             | Garantir o abastecimento dos medicamentos do elenco básico e insumos para atender a demanda da rede municipal, de acordo com as contrapartidas tripartite pactuadas. | Percentual de abastecimento de medicamentos e insumos do elenco básico, conforme pactuação tripartite. | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades referentes aos medicamentos do elenco básico e insumos para atender a demanda da rede municipal.                             |                                                                                                                                                                      |                                                                                                        |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Monitorar os estoques de medicamentos do elenco básico e insumos para atender a demanda da rede municipal.                                                            |                                                                                                                                                                      |                                                                                                        |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Monitorar a execução das contrapartidas tripartite pactuadas para os medicamentos do elenco básico e insumos.                                                         |                                                                                                                                                                      |                                                                                                        |        |      |            |        |        |            |
| 3.1.5                                                                                                                                                                             | Capacitar os profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica, buscando articular a integração entre ensino, serviço e comunidade                                 | Número de capacitações ano.                                                                            | 4      | 2022 | Número     | 1      | 4      | Número     |
| Ação Nº 1 - Realizar o levantamento de temas e elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de capacitação para os profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica |                                                                                                                                                                      |                                                                                                        |        |      |            |        |        |            |
| 3.1.6                                                                                                                                                                             | Instituir fluxo/procedimento para a notificação de queixa e/ou evento adverso de medicamento.                                                                        | Número de fluxo Construído e implantado.                                                               | 4      | 2022 | Número     | 1      | 4      | Número     |
| Ação Nº 1 - Meta não Pactuada neste ano                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                      |                                                                                                        |        |      |            |        |        |            |
| 3.1.7                                                                                                                                                                             | Reorganizar o fluxo de acesso aos medicamentos de alto custo.                                                                                                        | Número de fluxo de acesso aos medicamentos de alto custo reorganizado.                                 | 1      | 2022 | Número     | 0      | 1      | Número     |
| Ação Nº 1 - Meta não Pactuada neste ano                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                      |                                                                                                        |        |      |            |        |        |            |
| 3.1.8                                                                                                                                                                             | Elaborar Procedimentos Operacionais Padrão (POP), que descrevam todas as atividades executadas da Assistência Farmacêutica.                                          | Número de POP Elaborado.                                                                               | 1      | 2022 | Número     | 0      | 1      | Número     |
| Ação Nº 1 - Meta não Pactuada neste ano                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                      |                                                                                                        |        |      |            |        |        |            |
| 3.1.9                                                                                                                                                                             | Realizar ações ou produção de material informativo para profissionais ou usuários quanto ao uso racional de medicamentos.                                            | Número de ações realizadas.                                                                            | 1      | 2022 | Número     | 1      | 4      | Número     |
| Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de capacitações para profissionais para o uso racional de medicamentos.                                                     |                                                                                                                                                                      |                                                                                                        |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Elaborar e distribuir material informativo para profissionais ou usuários quanto ao uso racional de medicamentos                                                      |                                                                                                                                                                      |                                                                                                        |        |      |            |        |        |            |
| 3.1.10                                                                                                                                                                            | Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica.                                                                                                                      | Número de Comissão de Farmácia e Terapêutica implantada.                                               | 1      | -    | Número     | 0      | 1      | Número     |
| Ação Nº 1 - Meta não Pactuada neste ano                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                      |                                                                                                        |        |      |            |        |        |            |
| 3.1.11                                                                                                                                                                            | Realizar ações de Educação Permanente.                                                                                                                               | Percentual de ações de educação permanente realizadas.                                                 | 8      | -    | Número     | 2      | 8      | Número     |
| Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de temas para ações de Educação Permanente e elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de ações de Educação Permanente.        |                                                                                                                                                                      |                                                                                                        |        |      |            |        |        |            |

#### DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ IV: APRIMORAR A ATUAÇÃO DO GESTOR MUNICIPAL DO SUS, ESPECIALMENTE POR MEIO DA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS.

**OBJETIVO Nº 4.1** - OBJETIVO 4: Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

| Nº                                                                                                                                                                                           | Descrição da Meta                                                                                                                                                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                         | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2025 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                             |                                                                          | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 4.1.1                                                                                                                                                                                        | Garantir a manutenção preventiva e corretiva da Rede Municipal de Saúde ( Serviços e equipamentos).                                                                                         | Percentual de Unidades com manutenção preventiva e corretiva realizadas. | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades de manutenção preventiva e corretiva da Rede Municipal de Saúde ( Serviços e equipamentos)                                              |                                                                                                                                                                                             |                                                                          |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de manutenção preventiva e corretiva da Rede Municipal de Saúde ( Serviços e equipamentos)                               |                                                                                                                                                                                             |                                                                          |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.2                                                                                                                                                                                        | Renovar frota de veículos da SMS.                                                                                                                                                           | Número de veículos adquiridos.                                           | 2                      | 2022 | Número            | 1                  | 2                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento das necessidades referentes à frota de veículos da SMS e realizar a renovação do que se fizer necessário                                                |                                                                                                                                                                                             |                                                                          |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.3                                                                                                                                                                                        | Implementar a Política Municipal de Educação Permanente.                                                                                                                                    | Número de ações de Educação Permanente realizadas/ano.                   | 48                     | -    | Número            | 12                 | 48                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Elaborar e implementar a Política Municipal de Educação Permanente                                                                                                               |                                                                                                                                                                                             |                                                                          |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.4                                                                                                                                                                                        | Garantir o funcionamento do Colegiado do Gestão Municipal.                                                                                                                                  | Número de reuniões do colegiado ano.                                     | 24                     | 2022 | Número            | 6                  | 24                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Elaborar cronograma anual de reuniões do Colegiado do Gestão Municipal.                                                                                                          |                                                                                                                                                                                             |                                                                          |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.5                                                                                                                                                                                        | Garantir a participação do Gestor nas reuniões das Comissões Intergestora Regional-CIR, Comissão Intergestora Bipartite e do Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde- COSEMS. | Percentual de participação do gestor nas reuniões.                       | 80,00                  | 2022 | Percentual        | 80,00              | 80,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Elaborar cronograma anual de reuniões da Comissão Intergestora Regional-CIR, Comissão Intergestora Bipartite e do Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde - COSEMS |                                                                                                                                                                                             |                                                                          |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.6                                                                                                                                                                                        | Fortalecer ações intersetoriais.                                                                                                                                                            | Número de reuniões intersetoriais realizadas.                            | 8                      | 2022 | Número            | 2                  | 8                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades de ações intersetoriais junto à APS e à média e alta complexidade e promover cronograma anual de ações que se fizerem necessárias.      |                                                                                                                                                                                             |                                                                          |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.7                                                                                                                                                                                        | Firmar parcerias com instituições não governamentais.                                                                                                                                       | Número de parcerias firmadas.                                            | 2                      | -    | Número            | 0                  | 2                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta não Pactuada neste ano                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                             |                                                                          |                        |      |                   |                    |                       |                   |

## DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ V: PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E CONTROLE SOCIAL.

**OBJETIVO Nº 5.1** - OBJETIVO V: Potencializar as instâncias de controle social, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

| Nº                                                                                                                                             | Descrição da Meta                                                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                          | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2025 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                |                                                                                             |                                                                                           | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.1                                                                                                                                          | Elaborar e alimentar o Sistema DIGISUS com todos os Instrumentos de Gestão.                 | Número de sistema alimentado com todos os instrumentos de gestão elaborados/ano           | 4                      | 2022 | Número            | 1                  | 4                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Solicitar, quadrimestralmente, os dados de produção do município para preenchimento dos instrumentos de gestão no Sistema DigiSUS. |                                                                                             |                                                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Capacitar equipe para preenchimento no Sistema DigiSUS de todos os Instrumentos de Gestão.                                         |                                                                                             |                                                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Monitorar quadrimestralmente no Sistema DigiSUS os instrumentos de gestão.                                                         |                                                                                             |                                                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 5.1.2                                                                                                                                          | Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.                                   | Número de reuniões realizadas/ano                                                         | 48                     | 2022 | Número            | 12                 | 48                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Elaborar cronograma anual de reuniões do Conselho Municipal de Saúde.                                                              |                                                                                             |                                                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 5.1.3                                                                                                                                          | Requalificar o espaço para o desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal de Saúde. | Número de sala própria para desenvolvimento das atividades adequada.                      | 1                      | 2022 | Número            | 0                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta não Pactuada neste ano                                                                                                        |                                                                                             |                                                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 5.1.4                                                                                                                                          | Capacitar os conselheiros e técnicos do CMS.                                                | Número de capacitações realizadas ano.                                                    | 8                      | 2022 | Número            | 2                  | 8                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidade de temas para capacitação para conselheiros e técnicos do CMS                              |                                                                                             |                                                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Elaborar, executar e monitorar execução de cronograma de capacitações para os conselheiros e técnicos do CMS                       |                                                                                             |                                                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 5.1.5                                                                                                                                          | Apoiar a realização das Conferências Municipais de Saúde.                                   | Número de conferências realizadas                                                         | 1                      | 2022 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de cronograma de ações para realização de Conferências de Saúde                          |                                                                                             |                                                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 5.1.6                                                                                                                                          | Construir o calendário anual de reuniões ordinárias.                                        | Número de calendários construído.                                                         | 4                      | 2022 | Número            | 1                  | 4                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Elaborar calendário anual de reuniões ordinárias e publicar.                                                                       |                                                                                             |                                                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 5.1.7                                                                                                                                          | Implantar caixa de sugestões, críticas e elogios em todos os estabelecimentos de saúde.     | Percentual de estabelecimentos municipais de saúde com caixas de sugestões implementadas. | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 0,00               | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta não Pactuada neste ano                                                                                                        |                                                                                             |                                                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 5.1.8                                                                                                                                          | Implantar Ouvidoria SUS no município.                                                       | Número de Ouvidoria SUS implantada.                                                       | 1                      | 2022 | Número            | 0                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta não Pactuada neste ano                                                                                                        |                                                                                             |                                                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |                                                                                                                                   |                                  |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Subfunções                                                        | Descrição das Metas por Subfunção                                                                                                 | Meta programada para o exercício |
| 0 - Informações Complementares                                    | Readequar processos de trabalho da Vigilância em Saúde que integrem ações com Atenção Básica, implantando protocolos de serviços. | 0                                |
|                                                                   | Implantar o serviço de atenção domiciliar.                                                                                        | 0                                |
|                                                                   | Requalificar o espaço para o desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal de Saúde.                                       | 0                                |
|                                                                   | Reorganizar o fluxo de acesso aso medicamentos de alto custo.                                                                     | 0                                |
|                                                                   | Implantar caixa de sugestões, críticas e elogios em todos os estabelecimentos de saúde.                                           | 0,00                             |
|                                                                   | Firmar parcerias com instituições não governamentais.                                                                             | 0                                |
|                                                                   | Implantar Ouvidoria SUS no município.                                                                                             | 0                                |
|                                                                   | Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica.                                                                                   | 0                                |
|                                                                   | Renovar junto ao Ministério a frota do SAMU 192.                                                                                  | 0                                |
|                                                                   | Implantar o processo de supervisão de área para os Agentes Comunitários de Saúde, por amostragem.                                 | 0,00                             |
|                                                                   | Construir a sede do CAPS.                                                                                                         | 0,00                             |
|                                                                   | Implantar o Sistema de Informação do Câncer nas Equipes de Saúde da Família.                                                      | 0,00                             |
|                                                                   | Implantar o serviço - CAMTEA                                                                                                      | 0                                |
|                                                                   | Realizar teste de sífilis em todas as gestantes no pré-natal e no momento do parto.                                               | 0                                |
|                                                                   | Realizar teste de HIV em todas as gestantes durante o pré-natal e no momento do parto.                                            | 0                                |
| 122 - Administração Geral                                         | Garantir a manutenção preventiva e corretiva da Rede Municipal de Saúde ( Serviços e equipamentos).                               | 100,00                           |
|                                                                   | Elaborar e alimentar o Sistema DIGISUS com todos os Instrumentos de Gestão.                                                       | 1                                |
|                                                                   | Realizar a retroalimentação das ações e informações para a rede de atenção à saúde e para a população.                            | 2                                |
|                                                                   | Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.                                                                         | 12                               |
|                                                                   | Renovar frota de veículos da SMS.                                                                                                 | 1                                |
|                                                                   | Implementar a Política Municipal de Educação Permanente.                                                                          | 12                               |
|                                                                   | Garantir o funcionamento do Colegiado do Gestão Municipal.                                                                        | 6                                |
|                                                                   | Capacitar os conselheiros e técnicos do CMS.                                                                                      | 2                                |
|                                                                   | Qualificar e Manter o funcionamento das casa de apoio / Salvador.                                                                 | 1                                |
|                                                                   | Apoiar a realização das Conferências Municipais de Saúde.                                                                         | 1                                |
|                                                                   |                                                                                                                                   |                                  |

|                      |                                                                                                                                                                                             |        |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|                      | Garantir a participação do Gestor nas reuniões das Comissões Intergestora Regional-CIR, Comissão Intergestora Bipartite e do Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde- COSEMS. | 80,00  |
|                      | Realizar visitas as casas de apoio / Salvador.                                                                                                                                              | 2      |
|                      | Construir o calendário anual de reuniões ordinárias.                                                                                                                                        | 1      |
|                      | Fortalecer ações intersetoriais.                                                                                                                                                            | 2      |
|                      | Realizar ações de Educação Permanente.                                                                                                                                                      | 2      |
|                      | Instituir novas tecnologias de cuidado apoiado às condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras.                | 100,00 |
|                      | Realizar ações de Educação Permanente.                                                                                                                                                      | 2      |
|                      | Implantar ações de monitoramento e avaliação de saúde nas equipes de saúde.                                                                                                                 | 4      |
| 301 - Atenção Básica | Garantir espaços de diálogos entre os trabalhadores da APS.                                                                                                                                 | 12     |
|                      | Garantir a manutenção preventiva e corretiva da Rede Municipal de Saúde ( Serviços e equipamentos).                                                                                         | 100,00 |
|                      | Manter parceria para garantir o funcionamento da Unidade de Atenção à Saúde indígena na Tribo Truka.                                                                                        | 1      |
|                      | Realizar a retroalimentação das ações e informações para a rede de atenção à saúde e para a população.                                                                                      | 2      |
|                      | Manter a cobertura de APS - Saúde da Família.                                                                                                                                               | 100,00 |
|                      | Realizar o monitoramento e avaliação da capitação ponderação e dos indicadores do Previne Brasil.                                                                                           | 4      |
|                      | Implementar a referência e contra referência.                                                                                                                                               | 100,00 |
|                      | Reorganizar o horário de funcionamento das unidades.                                                                                                                                        | 25,00  |
|                      | Adequar/requalificar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde.                                                                                                                      | 2      |
|                      | Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes para as Equipes de Saúde da Família.                                                                                                          | 100,00 |
|                      | Manter a cobertura de Saúde Bucal.                                                                                                                                                          | 100,00 |
|                      | Garantir o funcionamento do Laboratório Regional de Prótese - LRPD.                                                                                                                         | 1      |
|                      | Realizar a vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.                                                                          | 100,00 |
|                      | Informatizar e equipar as Unidades de Saúde da Família.                                                                                                                                     | 100,00 |
|                      | Reduzir a taxa de mortalidade prematura, população residente de 30 a 69 anos, por doenças crônicas não transmissíveis.                                                                      | 2,50   |
|                      | Manter o Prontuário Eletrônico do Paciente (e-SUS-AB) nas Unidades de Saúde da Família.                                                                                                     | 100,00 |
|                      | Capacitar equipes de saúde para identificar, intervir e acompanhar pessoas idosas e pacientes crônicos, em processo de fragilização e também para prevenção de acidentes e quedas.          | 10,00  |
|                      | Qualificar os trabalhadores das redes de atenção à saúde no cuidado em saúde mental.                                                                                                        | 1      |
|                      | Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados.                                                                                                                                 | 100,00 |

|                                                                                                                                                                                |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Ampliar a cobertura dos exames de prevenção do câncer do colo de útero.                                                                                                        | 40,00  |
| Realizar a vigilância e análise dos óbitos relacionados as causas externas.                                                                                                    | 100,00 |
| Integrar a saúde mental especializada à rede básica de saúde.                                                                                                                  | 25,00  |
| Realizar ações intersetoriais na redução de óbitos por causas externas.                                                                                                        | 2      |
| Mapear e cadastrar os portadores de Neoplasias de acordo com tipo e tratamento.                                                                                                | 100,00 |
| Implementar ações de prevenção aos cânceres mais prevalentes.                                                                                                                  | 100,00 |
| Implementar ações contínuas de prevenção as DST/HIV/AIDS.                                                                                                                      | 2      |
| Ampliar o acompanhamento do Pré-Natal com número mínimo de 07 consultas a todas as gestantes, sendo a primeira consulta até a 20ª semana.                                      | 70,00  |
| Capacitar e sensibilizar as equipes de saúde quanto a cobertura vacinal de sua área, bem como ao sistema de informação.                                                        | 2      |
| Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19.                                                                                               | 5,00   |
| Garantir o controle e a prevenção das doenças imunopreveníveis, com ênfase no alcance das metas de coberturas vacinais adequadas ao Calendário Básico de Vacinação da Criança. | 95,00  |
| Garantir os exames as gestantes constantes no Protocolo do Pré-natal do ministério da Saúde.                                                                                   | 75,00  |
| Capacitar profissionais das Equipes de Saúde da Família para realização das atividades de vacinação.                                                                           | 100,00 |
| Implementar boas práticas do parto e Nascimento.                                                                                                                               | 100,00 |
| Reduzir o número de casos novos de sífilis em gestantes                                                                                                                        | 25,00  |
| Aumentar a proporção de parto Normal.                                                                                                                                          | 5,00   |
| Acompanhar o encerramento oportuno dos casos no SINAN e informar as unidades notificantes.                                                                                     | 85     |
| Garantir a realização de testes rápidos anti-HIV e Sífilis em gestantes nas Unidades Básicas de Saúde.                                                                         | 100,00 |
| Realizar teste de HIV em todas as gestantes durante o pré-natal e no momento do parto.                                                                                         | 100,00 |
| Sensibilizar as equipes de saúde para acompanhamento dos casos novos de Hanseníase e Tuberculose e a realização de busca ativa de suspeitos.                                   | 2,00   |
| Garantir o atendimento odontológico para gestantes, a cada trimestre da gestação                                                                                               | 4      |
| Realizar juntamente com a APS a vinculação e a visita a maternidade.                                                                                                           | 10,00  |
| Realizar ações de detecção de os casos de tuberculose pulmonar bacilífera e Hanseníase.                                                                                        | 2      |
| Realizar a vinculação das gestantes a maternidade.                                                                                                                             | 75,00  |
| Implantar/implementar estratégia para reduzir a proporção de cesáreos.                                                                                                         | 5,00   |
| Detectar oportunamente os casos de tuberculose pulmonar bacilífera.                                                                                                            | 85,00  |
| Qualificar o cuidado do pré-natal de alto risco.                                                                                                                               | 1      |

|                                             |                                                                                                                                                                                                                      |        |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|                                             | Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.                                                                                                                                               | 90,00  |
|                                             | Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes de acordo com os estratos de risco.                                                                                                          | 100,00 |
|                                             | Instituir novas tecnologias de cuidado apoiado às condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras.                                         | 100,00 |
|                                             | Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde de usuários do Programa Bolsa Família.                                                                                                                      | 90,00  |
|                                             | Implementar a Política de Vigilância Alimentar e Nutricional nas Equipes de Saúde.                                                                                                                                   | 100,00 |
|                                             | Implementar os Programas de alimentação e Nutrição na rede de atenção à saúde com aprimoramento dos fluxos e articulação Intersetorial.                                                                              | 100,00 |
|                                             | Reorganizar e garantir o processo de Visita Domiciliar pelas equipes de saúde aos pacientes que necessitam de assistência no domicílio.                                                                              | 100,00 |
|                                             | Reorganizar o cuidado em saúde mental as equipes da Atenção Básica.                                                                                                                                                  | 4      |
|                                             | Qualificar o atendimento aos usuários acometidos por doenças epidêmicas e evitar que os surtos e/ou epidemias comprometam as ações e serviços realizados nas equipes de saúde.                                       | 100,00 |
|                                             | Implementar o Telessaúde nas equipes de saúde.                                                                                                                                                                       | 7      |
|                                             | Manter em funcionamento as salas de vacinas nas equipes de saúde                                                                                                                                                     | 7,00   |
|                                             | Implantar ações de monitoramento e avaliação de saúde nas equipes de saúde.                                                                                                                                          | 4      |
|                                             | Intensificar as ações do Programa Saúde na Escola.                                                                                                                                                                   | 100,00 |
|                                             | Promover ações educativas de Promoção da Saúde do Homem.                                                                                                                                                             | 2      |
|                                             | Aprimorar as equipes da APS para tratamento de feridas.                                                                                                                                                              | 1      |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Implementar os protocolos de encaminhamento para atenção Especializada.                                                                                                                                              | 100,00 |
|                                             | Garantir a manutenção preventiva e corretiva da Rede Municipal de Saúde ( Serviços e equipamentos).                                                                                                                  | 100,00 |
|                                             | Realizar a retroalimentação das ações e informações para a rede de atenção à saúde e para a população.                                                                                                               | 2      |
|                                             | Cadastrar os pacientes em Tratamento Fora do Domicílio por CID-10 e território de abrangência de equipe de saúde da família.                                                                                         | 100,00 |
|                                             | Qualificar e Manter o funcionamento das casa de apoio / Salvador.                                                                                                                                                    | 1      |
|                                             | Realizar visitas as casas de apoio / Salvador.                                                                                                                                                                       | 2      |
|                                             | Ampliar a oferta de exames especializados.                                                                                                                                                                           | 5,00   |
|                                             | Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através do fluxo de comunicação entre a atenção primária especializada. | 100,00 |
|                                             | Implementar , qualificar e manter o Serviço de Reabilitação Física – Centro de Fisioterapia.                                                                                                                         | 1      |
|                                             | Realizar a vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.                                                                                                   | 100,00 |
|                                             | Manter o funcionamento da Base descentralizada do SAMU 192.                                                                                                                                                          | 100,00 |
|                                             | Reduzir a taxa de mortalidade prematura, população residente de 30 a 69 anos, por doenças crônicas não transmissíveis.                                                                                               | 2,50   |

|                                                                                                                                                                                    |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Capacitar equipes de saúde para identificar, intervir e acompanhar pessoas idosas e pacientes crônicos, em processo de fragilização e também para prevenção de acidentes e quedas. | 10,00  |
| Qualificar os trabalhadores das redes de atenção à saúde no cuidado em saúde mental.                                                                                               | 1      |
| Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados.                                                                                                                        | 100,00 |
| Qualificar o cuidado ofertado nos CAPS.                                                                                                                                            | 10,00  |
| Realizar a vigilância e análise dos óbitos relacionados as causas externas.                                                                                                        | 100,00 |
| Integrar a saúde mental especializada à rede básica de saúde.                                                                                                                      | 25,00  |
| Realizar ações intersectoriais na redução de óbitos por causas externas.                                                                                                           | 2      |
| Aumentar a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69.                                                                                                 | 0,04   |
| Mapear e cadastrar os portadores de Neoplasias de acordo com tipo e tratamento.                                                                                                    | 100,00 |
| Implementar ações de prevenção aos cânceres mais prevalentes.                                                                                                                      | 100,00 |
| Implementar ações contínuas de prevenção as DST/HIV/AIDS.                                                                                                                          | 2      |
| Garantir o funcionamento do Hospital Municipal.                                                                                                                                    | 100,00 |
| Implementar no Hospital Municipal, protocolos assistenciais.                                                                                                                       | 100,00 |
| Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no Hospital Municipal.                                                                                        | 5,00   |
| Garantir os exames as gestantes constantes no Protocolo do Pré-natal do ministério da Saúde.                                                                                       | 75,00  |
| Implementar boas práticas do parto e Nascimento.                                                                                                                                   | 100,00 |
| Reduzir o número de casos novos de sífilis em gestantes                                                                                                                            | 25,00  |
| Aumentar a proporção de parto Normal.                                                                                                                                              | 5,00   |
| Acompanhar o encerramento oportuno dos casos no SINAN e informar as unidades notificantes.                                                                                         | 85     |
| Garantir a realização de testes rápidos anti-HIV e Sífilis em gestantes nas Unidades Básicas de Saúde.                                                                             | 100,00 |
| Realizar teste de HIV em todas as gestantes durante o pré-natal e no momento do parto.                                                                                             | 100,00 |
| Realizar juntamente com a APS a vinculação e a visita a maternidade.                                                                                                               | 10,00  |
| Realizar a vinculação das gestantes a maternidade.                                                                                                                                 | 75,00  |
| Realizar ações de Educação Permanente no Hospital Municipal.                                                                                                                       | 4      |
| Implantar/implementar estratégia para reduzir a proporção de cesáreos.                                                                                                             | 5,00   |
| Qualificar o cuidado do pré-natal de alto risco.                                                                                                                                   | 1      |
| Capacitar as equipes de saúde para atender Urgências e emergências na Atenção Básica.                                                                                              | 100,00 |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|                                         | Implementar o Telessaúde nas equipes de saúde.                                                                                                                                                                                                                                                        | 7      |
|                                         | Implantar ações de monitoramento e avaliação de saúde nas equipes de saúde.                                                                                                                                                                                                                           | 4      |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Qualificar a Central de Abastecimento Farmacêutica, às Boas Práticas de Armazenagem, tais como limpeza e higienização; delimitação dos espaços para adequada estocagem, recebimento e expedição de medicamentos, minimizando o risco de trocas; controle de temperatura e umidade; monitoramento.     | 1      |
|                                         | Ampliar a cobertura do Sistema Hórus.                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1      |
|                                         | Instituir lista padronizada de Medicamentos Essenciais nas Unidades de Saúde.                                                                                                                                                                                                                         | 1      |
|                                         | Garantir o abastecimento dos medicamentos do elenco básico e insumos para atender a demanda da rede municipal, de acordo com as contrapartidas tripartite pactuadas.                                                                                                                                  | 100,00 |
|                                         | Capacitar os profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica, buscando articular a integração entre ensino, serviço e comunidade                                                                                                                                                                  | 1      |
|                                         | Instituir fluxo/procedimento para a notificação de queixa e/ou evento adverso de medicamento.                                                                                                                                                                                                         | 1      |
|                                         | Elaborar Procedimentos Operacionais Padrão (POP), que descrevam todas as atividades executadas da Assistência Farmacêutica.                                                                                                                                                                           | 0      |
|                                         | Realizar ações ou produção de material informativo para profissionais ou usuários quanto ao uso racional de medicamentos.                                                                                                                                                                             | 1      |
|                                         | Realizar ações de Educação Permanente.                                                                                                                                                                                                                                                                | 2      |
| 304 - Vigilância Sanitária              | A proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.                                                                                                                                                 | 70,00  |
|                                         | Realizar cadastro dos estabelecimentos.                                                                                                                                                                                                                                                               | 100,00 |
|                                         | Realizar atividades educativas com a população residente na zona rural, no que tange à qualidade da água e as doenças de veiculação hídrica. Realizar oficinas para os estabelecimentos do setor regulado. Realizar curso de higienização e manipulação de alimentos para os serviços de alimentação. | 100,00 |
|                                         | Realizar no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.                                                                                                                                                                                      | 100,00 |
|                                         | Implementar as ações de prevenção, promoção e cuidado a saúde do trabalhador.                                                                                                                                                                                                                         | 80,00  |
| 305 - Vigilância Epidemiológica         | Garantir a manutenção preventiva e corretiva da Rede Municipal de Saúde ( Serviços e equipamentos).                                                                                                                                                                                                   | 100,00 |
|                                         | Realizar a retroalimentação das ações e informações para a rede de atenção à saúde e para a população.                                                                                                                                                                                                | 2      |
|                                         | Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através do relatório específico.                                                                                                                                                                                       | 3      |
|                                         | Realizar dois LIRA (Levantamento Rápido do Índice de infestação por Aedes aegypti) ao ano.                                                                                                                                                                                                            | 8      |
|                                         | Realizar ações de controle do vetor Aedes Aegypti para manter a infestação menos que 1%.                                                                                                                                                                                                              | 100,00 |
|                                         | Realizar 06 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.                                                                                                                                                                                    | 6      |
|                                         | Implementar ações de controle as arboviroses.                                                                                                                                                                                                                                                         | 3      |
|                                         | Capacitar as instituições notificadoras para o correto preenchimento da notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho.                                                                                                                                                                    | 100,00 |
|                                         | Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) em seus respectivos bancos de dados nacionais (SIM e SINASC).                                                                                                                                                           | 100,00 |
|                                         | Implantar a comissão óbito de mortalidade materno, fetal e infantil.                                                                                                                                                                                                                                  | 1      |
|                                         | Realizar a vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.                                                                                                                                                                                    | 100,00 |

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|                              | Reduzir a taxa de mortalidade prematura, população residente de 30 a 69 anos, por doenças crônicas não transmissíveis.                                                                                                                                                                                | 2,50   |
|                              | Capacitar equipes de saúde para identificar, intervir e acompanhar pessoas idosas e pacientes crônicos, em processo defragilização e também para prevenção de acidentes e quedas.                                                                                                                     | 10,00  |
|                              | Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados.                                                                                                                                                                                                                                           | 100,00 |
|                              | Realizar a vigilância e análise dos óbitos relacionados as causas externas.                                                                                                                                                                                                                           | 100,00 |
|                              | Realizar ações intersetoriais na redução de óbitos por causas externas.                                                                                                                                                                                                                               | 2      |
|                              | Implementar ações contínuas de prevenção as DST/HIV/AIDS.                                                                                                                                                                                                                                             | 2      |
|                              | Capacitar e sensibilizar as equipes de saúde quanto a cobertura vacinal de sua área, bem como ao sistema de informação.                                                                                                                                                                               | 2      |
|                              | Garantir o controle e a prevenção das doenças imunopreveníveis, com ênfase no alcance das metas de coberturas vacinais adequadas ao Calendário Básico de Vacinação da Criança.                                                                                                                        | 95,00  |
|                              | Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no Hospital Municipal.                                                                                                                                                                                                           | 5,00   |
|                              | Capacitar profissionais das Equipes de Saúde da Família para realização das atividades de vacinação.                                                                                                                                                                                                  | 100,00 |
|                              | Realizar o monitoramento das coberturas vacinais.                                                                                                                                                                                                                                                     | 4      |
|                              | Garantir a realização de testes rápidos anti-HIV e Sífilis em gestantes nas Unidades Básicas de Saúde.                                                                                                                                                                                                | 100,00 |
|                              | Acompanhar o encerramento oportuno dos casos no SINAN e informar as unidades notificantes.                                                                                                                                                                                                            | 85     |
|                              | Sensibilizar as equipes de saúde para acompanhamento dos casos novos de Hanseníase e Tuberculose e a realização de busca ativa de suspeitos.                                                                                                                                                          | 2,00   |
|                              | Realizar ações de detecção de os casos de tuberculose pulmonar bacilífera e Hanseníase.                                                                                                                                                                                                               | 2      |
|                              | Detectar oportunamente os casos de tuberculose pulmonar bacilífera.                                                                                                                                                                                                                                   | 85,00  |
|                              | Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.                                                                                                                                                                                                                                | 90,00  |
|                              | A proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.                                                                                                                                                 | 70,00  |
|                              | Realizar atividades educativas com a população residente na zona rural, no que tange à qualidade da água e as doenças de veiculação hídrica. Realizar oficinas para os estabelecimentos do setor regulado. Realizar curso de higienização e manipulação de alimentos para os serviços de alimentação. | 100,00 |
|                              | Implementar as ações de prevenção, promoção e cuidado a saúde do trabalhador.                                                                                                                                                                                                                         | 80,00  |
|                              | Mitigar a epidemia de Covid-19.                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100,00 |
|                              | Qualificar o atendimento aos usuários acometidos por doenças epidêmicas e evitar que os surtos e/ou epidemias comprometam as ações e serviços realizados nas equipes de saúde.                                                                                                                        | 100,00 |
|                              | Garantir a realização das ações necessárias para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, caso necessário.                                                                                                                                                                                            | 100,00 |
|                              | Manter em funcionamento as salas de vacinas nas equipes de saúde                                                                                                                                                                                                                                      | 7,00   |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Implementar a Política de Vigilância Alimentar e Nutricional nas Equipes de Saúde.                                                                                                                                                                                                                    | 100,00 |
|                              | Implementar os Programas de alimentação e Nutrição na rede de atenção à saúde com aprimoramento dos fluxos e articulação Intersetorial.                                                                                                                                                               | 100,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos |                     |                                         |                                                                            |                                                                                            |                                                                                              |                                                      |                                               |                                                |                                          |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------|
| Subfunções                                                                                                | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)    |
| 0 - Informações Complementares                                                                            | Corrente            | N/A                                     | 375.000,00                                                                 | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 375.000,00    |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00          |
| 122 - Administração Geral                                                                                 | Corrente            | N/A                                     | 4.284.000,00                                                               | 1.310.000,00                                                                               | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 5.594.000,00  |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | 464.000,00                                                                 | 184.000,00                                                                                 | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 648.000,00    |
| 301 - Atenção Básica                                                                                      | Corrente            | N/A                                     | 935.000,00                                                                 | 6.493.000,00                                                                               | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 7.428.000,00  |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00          |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                               | Corrente            | N/A                                     | 7.227.000,00                                                               | 3.371.000,00                                                                               | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 10.598.000,00 |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00          |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico                                                                   | Corrente            | N/A                                     | 954.000,00                                                                 | 308.000,00                                                                                 | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 1.262.000,00  |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00          |
| 304 - Vigilância Sanitária                                                                                | Corrente            | N/A                                     | 556.000,00                                                                 | 79.000,00                                                                                  | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 635.000,00    |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00          |
| 305 - Vigilância Epidemiológica                                                                           | Corrente            | N/A                                     | 391.000,00                                                                 | 1.322.000,00                                                                               | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 1.713.000,00  |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00          |
| 306 - Alimentação e Nutrição                                                                              | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00          |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00          |